

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pelas Portarias nº 107 de 13 de dezembro de 2019 e Portaria Nº 68, de 30 de Abril de 2020, Torna público à todos os interessados o Resultado Final da Concorrência Pública nº 01/2020, do tipo técnica e preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, do tipo técnica e preço, mediante o regime de empreitada por preços unitários, cujo objeto é para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário, constantes do Processo SEI-GDF nº 00090-00010613/2019-48. Em cumprimento ao disposto do Artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, o CONSÓRCIO SISCON/STE, fica considerada vencedor do certame em epígrafe, apresentando um valor global de R\$ 7.900.047,44 (sete milhões, novecentos mil quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme Relatório Final licitatório que poderá ser requerido junto à CEL, situada no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Estação Rodoferroviária de Brasília - Sobreloja - ALA SUL - Brasília - DF CEP: 70.631-900, ou no site [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3043-0408 / 3043-0409 ou pelo e-mail: [cel@semob.df.gov.br](mailto:cel@semob.df.gov.br).

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Presidente da Comissão

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020 - SIGGO Nº: 042267  
Processo: 00113-00012489/2020-56; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 024/2020 (SEI 50928935); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa BSB INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI EPP, CNPJ 03.912.731/0001-00; RESUMO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo por meio de Registro de Preços para fornecimento de aduelas de concreto; LOTES VENCIDOS: 1, 2, 3 e 4. Qtd. Total Registrada 50, 150, 60, 190; VALOR UNITÁRIO R\$ 2.900,00, R\$ 2.900,00, R\$ 4.500,00 e R\$ 4.500,00; VALOR TOTAL R\$ 145.000,00, R\$ 435.000,00, R\$ 270.000,00 e R\$ 855.000,00, respectivamente; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 077/2020 (SEI 48902223), Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decretos Distritais nº 40.205, de 30/10/2019, nº 39.103, de 06/06/2018, Lei Complementar 123/2006 e Lei 8.666/1993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 18/11/2020 a 17/11/2021; DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZU NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa MARCIA BATISTA LEITE; VALOR TOTAL DA ATA: (Lotes 1 a 4) R\$ 1.705.000,00 (um milhão setecentos e cinco mil reais);

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS

## AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020

Processo: 00113-00010946202078

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2020, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material permanente - Registro de Preços para a aquisição de até 05 (cinco) cavalos mecânicos tração 6x2, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Lote 1: FRACASSADO. EMPRESA: MARDISA VEICULOS S/A - Lote 2: Cavalo mecânico 440 CV, tração 6x2, demais especificações no Edital. Valor total: R\$ R\$ 1.773.000,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 841223.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2020.

CAIO GUMARÃES OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2013 - SECRIA - SIGGO Nº 27258

O Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania - Substituto, conforme delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: EXPEDIR, o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2013 - SECRIA, consoante Processo: 0417-000709/2013,

firmado com a CAESB, que tem por objeto Retificar os valores do Contrato, passando de R\$ 6.972.629,04 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos) para o valor global estimado de aproximadamente R\$ 4.490.683,55 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), para cobrir as despesas no período de 19 de junho de 2020 a 19 de junho de 2021, com fundamento no Relatório Circunstanciado nº 17/2020 - SEJUS/SUBSIS/COORSEMA/DIMA - (Id. 42157998) e na Memória de Cálculo - (Id. 42158135). DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, período de 19 de junho de 2020 a 19 de junho de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania - Substituto.

CONSELHO DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## EDITAL Nº 10, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

## PROCESSO ELEITORAL DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, observada sua composição paritária, conforme dispõe o art. 88 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e suas alterações, na Resolução Normativa nº 70/2014 e suas alterações (Regimento Interno) e com observância no disposto na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, considerando o resultado da Assembleia de Eleição, realizada dias 12 e 13 de novembro de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado da votação das organizações representativas da sociedade civil no CDCA/DF e a relação das organizações da sociedade civil eleitas para o mandato 2020/2022.

## 1 DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

1.1 Resultado da votação das organizações da sociedade civil habilitadas como eleitoras a participar do processo de eleição, na seguinte ordem: nome da organização da sociedade civil em ordem de classificação final, categoria de participação, data de fundação e a quantidade de votos.

INSTITUTO BATUCAR, Atendimento direto, 29/11/2006, 82; INSTITUTO DO CARINHO, Atendimento direto, 21/06/2011, 80; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÃO BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTRÓFICA DO DF-SINTIBREF/DF, Entidade de classe, 16/01/2004, 74; ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, Atendimento direto, 23/08/1993, 73; INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ, Estudo e pesquisa, 15/12/2011, 73; ACONCHEGO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, Estudo e pesquisa, 16/04/1998, 69; CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Entidade de classe, 05/11/1992, 68; SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DO GDF, Entidade de classe, 06/08/2004, 66; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP, Atendimento direto, 07/03/2001, 65; INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - ILEM, Atendimento direto, 27/02/1976, 63; PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓVIDA, Atendimento direto, 04/09/1987, 57; CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA, Atendimento direto, 16/05/1969, 52; ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL, Atendimento direto, 17/10/1989, 49; INSTITUTO CLAUDIO COELHO ICC, Atendimento direto, 29/01/2008, 47; CONSELHO DE ENTIDADES PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF, Estudo e pesquisa, 24/06/1987, 44; CENTRO SALESIANO DO MENOR, Atendimento direto, 20/03/1979, 41; INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROMOÇÃO SOCIAL, Atendimento direto, 02/01/2002, 41; ASSOCIAÇÃO ESPORTE E VIDA, Atendimento direto, 22/03/2002, 35; PROJETO NOVA VIDA, Atendimento direto, 29/11/2006, 32; INSTITUTO TOCAR, Estudo e pesquisa, 17/03/2001, 28; SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO, Atendimento direto, 09/07/1987, 14; SINPRO DF - SINDICATO DOS PROFESSORES DO DF, Entidade de classe, 12/09/1979, 13; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO DF, Entidade de classe, 23/01/1992, 12; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE, Atendimento direto, 27/06/1998, 11; CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO, Entidade de classe, 01/12/1970, 10; VILA DO PEQUENINO JESUS, Atendimento direto, 17/03/2009, 8; ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALISTAS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL - AESS DF, Entidade de classe, 29/07/2015, 8; ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA, Estudo e pesquisa, 05/04/1988, 7; OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA IRMÃO ÁUREO, Atendimento direto, 11/02/1987, 5; COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL, Atendimento direto, 24/12/2004, 5; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, Atendimento direto, 09/01/1981, 4; VISÃO SOCIAL, Atendimento direto, 16/02/2007, 4; INSTITUTO MENINOS POR DO SOL-IMP, Atendimento direto, 13/03/2015, 4; AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, Atendimento direto, 9/23/1693, 1.

## 2 DA RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ELEITAS

2.1 Relação das organizações da sociedade civil eleitas no processo de eleição, na seguinte ordem: categoria pela qual concorreram e nome da organização da sociedade civil em ordem alfabética.

2.1.1 atendimento do direito à criança e ao adolescente  
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL; ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL; CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA; INSTITUTO BATUCAR; INSTITUTO CLAUDIO COELHO ICC; INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP; INSTITUTO DO CARINHO; INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - ILEM; PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA.

2.1.2 organizações sindicais, entidades ou associações de classe  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÃO BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTRÓPICA DO DF- SINTIBREF/DF; SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DO GDF.

2.1.3 entidades de estudo, pesquisa e defesa de direitos  
ACONCHEGO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA; CONSELHO DE ENTIDADES PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF; INSTITUTO ESPÍRITO DE LUZ.

3 DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES E DA POSSE

3.1 As organizações representativas da sociedade civil eleitas têm o prazo de 5 dias úteis para encaminhar, por ofício dirigido ao presidente do CDCA/DF, a indicação dos representantes, titular e suplentes, a serem designados conselheiros, com a respectiva documentação comprobatória.

3.2 É obrigatória a indicação de no mínimo uma mulher como representante da organização da sociedade civil, conforme a Lei nº 6.154/2018.

3.3. Os representantes indicados devem preencher o formulário eletrônico, com os dados pessoais e funcionais, disponível no endereço eletrônico [www.conselho.crianca.df.gov.br/eleicao2020](http://www.conselho.crianca.df.gov.br/eleicao2020).

3.4 Os representantes titulares e suplentes das organizações eleitas tomam posse, coletivamente, no primeiro dia útil após o término do mandato anterior, em reunião plenária ordinária do CDCA/DF, prevista para o dia 15 de dezembro.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente



**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-P01311**

Processo: 00310-00006558/2020-84. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE - BI, COM SELF-SERVICE BI, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 006/2020 - GRTC. Ata de Registro de Preço nº 001-P01311. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. e a empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, para o lote único (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13), ao valor total de R\$ 1.704.033,28 (um milhão, setecentos e quatro mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

**COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE**

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da Companhia Brasileira de Gás, do 3º trimestre de 2020, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2008 e do artigo 22, incisos I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal:

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS 3º trimestre 2020		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no DODF (Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda - 1º e 2º trimestre/2020)	Subsecretaria de Atos Oficiais-DODF Secretaria de Estado do GDF	375,00
<b>Total Geral do Trimestre</b>		<b>375,00</b>

André Gustavo Lins de Macêdo - Diretor

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/07/2020 a 30/09/2020

conta 61603013005013 - Editais e publicações

DAR-973/2020

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00112-00006263/2020-44. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U. Nº 094/2019 -DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, com convalidação de atos praticados e reabertura do prazo de execução do Contrato originário. PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando o vencimento de 22/11/2020 até 22/03/2021. Convalidam-se os atos praticados no período de 21/10/2020 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, deduzindo o período de convalidação com término em 17/02/2021. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Sérgio Antunes Lemos. PELA CONTRATADA: Ronaldo Rodrigues Starling-Tavares.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 005/2020 - DECOMP/DA - processo nº 00112-00032836/2018-71, após verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA - CNPJ-08.064.693/0001-98, com o valor total de R\$ 13.594.231,88. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilie@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2020

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Chefe

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020**

Processo: 00094-00002812/2019-70. Partes: o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES/DF, inserida no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08. Objeto: Constitui objeto do presente Acordo, parceria entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para constituição de Grupo de Trabalho Permanente de Assessoramento em apoio na elaboração, análise e acompanhamento da implantação dos Programas de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e/ou Programas de Gerenciamento de Riscos - PGR, previstos em nosso normativo pátrio, das unidades do SLU a serem definidas em Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 24 meses da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Termos Aditivos; que daquele serão parte integrante para todos os efeitos e direitos. Data de Assinatura: 14 de outubro de 2020. Signatários: pelo SLU/DF, JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR, Diretor-Presidente; pela SES/DF, OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019**

Processo: 0094-001014/2015; PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF, CNPJ nº 01.567.525/0001-76 (CONTRATANTE), e AG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI - ME - AG EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 26.128.987/0001-18 (CONTRATADA). OBJETO: Conceder novo prazo para conclusão da obra, com fundamento legal no art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/1993: Para o Prazo de Execução da Obra, serão concedidos mais 60 dias, a contar do início da vigência deste aditamento, conforme Nota Técnica N.º 2/2020 - SLU/PRESI/COMEX (48654804). Para o Prazo de Vigência do Contrato, serão concedidos mais 178 dias, a contar do dia 19/11/2020 até o dia 16/05/2021, conforme Despacho - SLU/PRESI/COMEX (46971106) e Nota Técnica N.º 2/2020 - SLU/PRESI/COMEX (48654804). Promover acréscimo quantitativo ao valor contratual de R\$ 18.363,89 (dezoito mil trezentos e sessenta e três reais e nove centavos), nos termos da solicitação da empresa (42961908) e dos Despachos - SLU/PRESI/COMEX (41590086 e 42971024), com fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", e/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, o que representa um aumento percentual de 10,62% (dez inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) ao valor inicial do Contrato. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da última assinatura das partes no Sistema SEI/GDF. Em virtude da alteração prevista no Item 2.1.1, a vigência contratual será encerrada em 16/05/2021. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR, Diretor-Presidente, e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: ADERSON LUIS PINHEIRO, Representante legal.